



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

**ESCLARECIMENTO 02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02, suscitado pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, em 17/12/2021.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos protocolado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, por força da Portaria 058/2021, juntamente com o setor requisitante, assim se manifesta:

Ao definir o objeto licitado, a Administração possui a discricionariedade de estabelecer as exigências e condições que entender necessárias para a adequada prestação do serviço e atendimento de sua demanda, desde que observados os princípios e regras que norteiam os processos licitatórios.

Mesmo assim, este Conselho buscou ampliar ao máximo a competitividade e isonomia entre os licitantes e ao universo de veículos que poderão ser ofertados. Entre os quais estão:

Item 1- Argo 1.3 Drive, HB20 1.6 Vision, Sandero Zen 1.6, Gol 1.6 MSI MT, Peugeot 208 Griffé 1.6, etc.

Item 2- Cronos 1.3, Grand Siena Attractive, Logan 1.6 Zen MT, HB20 S Vision 1.6 MT, etc.

Item 3- Strada Endurance 1.4, Saveiro Robust 1.6 CD, Oroch 1.6 Express MT, etc.

Cumprе esclarecer, ainda, que todos os critérios estabelecidos no edital atendem as exigências legais e que o CREF1 buscou adequar sua demanda as possibilidades de mercado.

Entretanto, não pode a Autarquia adequar-se as necessidades privadas dos licitantes, mas sim buscar a proposta mais vantajosa diante de sua própria demanda.

Os esclarecimentos não alteram as cláusulas do edital já publicado.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

Elaine Barbosa Camargo
Pregoeira